

FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA- e-MEC-533

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548 de 11/05/2012, D.O.U Nº 92, Seção 1, p. 147 de 14/05/2012.

Mantidas pela Fundação Karnig Bazarian- e- MEC- 371- CNPJ-50.790.823/0001-36 Rodovia Raposo Tavares, KM 162 – Fone (15) 3376-9300 Home Page: www.fkb.br- Itapetininga /SP – CEP 18203.340



EDITAL PSU – 1º semestre 2024 – 3º. Fase 2023 – 1.12.2 Período: Semana 2 – 05/12/2023 à 11/12/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado - 2024 –1º Semestre Civil 2024 das Faculdades Integradas de Itapetininga, Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto (Diretor Geral), à vista do decidido em sessão de julgamento encerrada às 19h00 horas do dia 12.12.2023.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, encerrada a apuração dos resultados do Processo Seletivo Unificado 1.12.2/2024 - 1º. Semestre Civil para ingresso no 1º. Semestre Letivo dos Cursos Superiores de Administração, Direito, Educação Física (Bacharelado) e Educação Física (Licenciatura), das Faculdades Integradas de Itapetininga, de conformidade com o Edital publicado.

Artigo 1º - Torna pública a lista de classificação geral, classificação por curso e pontuação dos candidatos aprovados no referido processo seletivo e ora convocados para a matrícula (ANEXO I).

Parágrafo único — Os candidatos convocados para matrícula deverão se apresentar no SAAE - Serviço de Atendimento ao Aluno/Egresso (Bloco Secretária) do "campus" das Faculdades Integradas de Itapetininga no período de 13 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023 no horário das 13h30 às 21h30, observadas as disposições abaixo:

I-Documentação do candidato (a):

1. - Uma cópia simples

- a- Certidão de nascimento e/ou casamento; b- Documento oficial de identidade (RG); c- CPF; d- Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição; e- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; f- Certificado de conclusão do ensino médio 2º grau ou equivalente; g- Histórico escolar do ensino médio 2º grau ou equivalente; h- Uma foto recente, tamanho 3x4; i- Comprovante de residência (conta de energia, água, telefone); j- Atestado de Aptidão Física.(Curso de Educação Física).
- 2. O candidato **portador de curso superior** deverá apresentar 02 (duas) cópias simples do histórico escolar e do respectivo diploma, devidamente registrado no órgão competente, ficando dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens "**f**" e "**g**" supra;
- 3. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de **equivalência de curso**, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio (2º grau ou equivalente), regular ou supletivo, este documento deverá ter sido providenciado em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, com decisão do Conselho Estadual de Educação competente;
- 4) O candidato portador de conclusão de curso do **ensino médio no Exterior** (2º grau ou equivalente) deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo;

II- Disposições complementares:

- 1. **No ato da matrícula** o candidato convocado deverá apresentar **pessoalmente** o(a) fiador(a) do **contrato de prestação de serviços educacionais** a ser firmado, munido(a) de **uma cópia simples** da seguinte documentação:
- a) Certidão de nascimento e/ou casamento, se casado (a), o (a) cônjuge deverá apresentar-se **pessoalmente** com seus documentos pessoais]; b) Documento oficial de identidade (RG); c) CPF; d) Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição; e) Comprovante de residência (conta de energia, água, telefone); f) Prova de propriedade imóvel ou comprovante de renda.



FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA- e-MEC-533

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548 de 11/05/2012, D.O.U Nº 92, Seção 1, p. 147 de 14/05/2012.

Mantidas pela Fundação Karnig Bazarian- e- MEC- 371- CNPJ-50.790.823/0001-36 Rodovia Raposo Tavares, KM 162 – Fone (15) 3376-9300 Home Page: www.fkb.br- Itapetininga /SP – CEP 18203.340



- 2- O contrato de prestação de serviços educacionais somente considera-se aperfeiçoado após o deferimento do requerimento de matrícula pela autoridade competente da instituição de ensino superior.
- 3- Será **indeferida**, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar **todos os documentos** exigidos, dentro do prazo fixado.
- 4-Havendo pagamento da matrícula por meio de cheque, em qualquer caso de devolução pelo banco, independentemente de reapresentação ou prévio aviso, o candidato perderá automaticamente a vaga;
- 5- Havendo **vagas remanescentes**, após o encerramento do prazo de matrículas, fica assegurado à Instituição o direito de realizar uma nova seleção para preenchimento das mesmas, considerando que este processo é de **caráter continuado**, podendo optar por selecionar candidatos pelo critério de desempenho no ENEM e entrevista visando aferir as condições de acompanhamento dos estudos do interessado;
- 6- Findo o processo seletivo e constatado pela instituição que não será possível a **formação de turma** em cada curso ofertado, no limite de 50% das vagas nele oferecidas, fica **sem efeito** o processo classificatório relativo ao mesmo, assegurado ao candidato que haja requerido sua matrícula, a **restituição**, se as houver pago, da taxa de inscrição e matrícula ou mensalidade.

Artigo 2º - Torna público que de conformidade com o Edital publicado, e sem prejuízo de suas disposições, os prazos estabelecidos neste Edital são imutáveis, fatais, improrrogáveis, e em qualquer circunstância, a não efetivação do pagamento da matrícula ou a devolução de cheque pelo banco, bem como a não apresentação de todos os documentos exigidos implica automaticamente na perda da vaga, sem prévio aviso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Itapetininga, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado
Diretor Geral
Faculdades Integradas de Itapetininga



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA



Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETTNINGA/SP

PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 06/2023

Dispõe sobre a isenção da taxa do processo seletivo agendado e continuado (vestibular), referente ao 1º e 2º semestre de 2024, para ingressantes nas Faculdades Integradas de Itapetininga - FKB.

No exercício das funções o Presidente da FKB, Sr. André Marques, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A <u>FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN</u>, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, comunica a isenção da taxa do processo seletivo agendado, continuado e unificado (vestibular) para o 1º e 2º semestre de 2024.

Artigo 2º - Os Candidatos que efetuarem suas inscrições para o Processo Seletivo Unificado, realizarão prova presencial, virtual ou utilizarão das notas do ENEM, e terão a isenção da taxa de vestibular pelo departamento Financeiro da Instituição, para ingresso no **1º** e **2º** semestre letivo de **2024**.

Parágrafo 1º - A isenção de taxa, não garante aprovação no processo seletivo, bem como a adesão a programas de Bolsas oferecidas pela Instituição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Itapetininga/SP, 02 de outubro de 2023

André Marques Presidente FKB Alexandre Valentino Freire

Tesoureiro FKB



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades B

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 07/2023

Dispõe sobre a Continuidade do Programa de Bolsas "ENEM FKB" da Fundação Karnig Bazarian, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções a Diretoria Executiva da FKB, após deliberação em reunião ordinária do Conselho de Curadores, através do Presidente Sr. André Marques, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A Fundação Karnig Bazarian, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, delibera a continuidade do Programa de Bolsas de Estudos "**ENEM FKB**" para ingresso no 1º e 2º Semestre Letivo do ano de 2024.

Artigo 2º - Este programa tem o objetivo de conceder descontos para candidatos que ainda não efetuaram suas matrículas e desejam utilizar as notas do **Exame Nacional do Ensino Médio** (**ENEM**) para ingresso nas Faculdades Integradas de Itapetininga, conforme justificativa abaixo:

Parágrafo 1º - Serão somadas as áreas de conhecimento do ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, mais a Redação que será acrescido com um percentual de 0,5 (a redação terá um peso maior), e posteriormente será dividido por cinco, para o resultado de aprovação e classificação.

Parágrafo 2º - Após a classificação final o candidato deverá solicitar pelo protocolo do SAAE o percentual de Bolsa contemplado no programa e após será direcionado ao Departamento Financeiro, conforme os índices abaixo relacionados:

- 30 a 40 pontos (35% de Bolsa)
- 41 a 50 pontos (40% de Bolsa)
- 51 a 60 pontos (45% de Bolsa)
- 61 a 75 pontos (50% de Bolsa)
- 75 a 90 pontos (60% de Bolsa)
- 90 a 100 pontos (100% de Bolsa)

Parágrafo 3º - Somente será validado a concessão de descontos aos alunos, após matrícula realizada com toda documentação e comprovação apresentada.

Artigo 3º - O candidato que aderir a este programa não poderá solicitar outros tipos de descontos ou adesão a outros programas.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as

demais disposições em contrário.

tapetininga/SP, 25 de outubro de 2023

André Marques Presidente FKB

Alexandre Valentino Freire Tesoureiro FKB